

**R.D.E. PARA
SERVENTES DA
RÊDE ESCOLAR**

O prof. Hely Lopes Meirelles, secretário da Educação, determinou ontem seja feito um levantamento geral dos serventes da rede escolar a serem incluídos no Regime de Dedicção Exclusiva, para que seja providenciado junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários. Nesse sentido enviou memorando ao prof. Jair Moraes Neves, chefe do Gabinete, solicitando urgência para o caso.

Tendo avocado processo referente ao assunto, que se encontrava em uma Divisão Regional de Educação do Interior, o secretário verificou que em todas as Regionais existem expedientes sobre a mesma matéria, determinando então fosse feito com a maior brevidade o levantamento geral.

**Campanha contra
a aftose na
região de Sorocaba**

A Divisão Regional Agrícola de Sorocaba, da pasta da Produção, iniciou ontem sua Campanha de Combate à Febre Aftosa, dentro da programação estabelecida pela Secretaria da Agricultura, de combate àquele moléstia.

Os trabalhos da Campanha começaram no município de Santa Bárbara do Rio Pardo, da sub-região de Avaré. Quatro equipes, compostas de um veterinário e auxiliares percorrerão todas as propriedades do município fazendo cadastramento das mesmas com relação a bovinos. Ao mesmo tempo, serão realizadas reuniões com pecuaristas para, através de modernos métodos de comunicação, orientá-los nos objetivos da Campanha. Em Santa Bárbara, os trabalhos estarão concluídos em 10 dias. O levantamento de toda a sub-região de Avaré, que consta dos municípios de Avaré, Arandu, Cerqueira Cesar, Coronel Macedo, Itai, Itatinga, Paranapanema, Taquarituba e Santa Bárbara do Rio Pardo, deverá ser feito em 4 meses. No município de Paranapanema — cujo levantamento já foi completado, as vacinações deverão ser iniciadas no fim deste mês.

**Secretário Entregará
Troféu de
Conservação do Solo**

No próximo sábado, em cerimônia a ser realizada às 10 horas, os proprietários da Fazenda Palmeiras, de Itapeva, receberão das mãos do secretário Antonio Rodrigues Filho, da Agricultura, o troféu que lhes coube por ter sido a sua propriedade a vice-campeã do Concurso Estadual de Conservação do Solo. A entrega do troféu será realizada na própria fazenda Palmeiras.

A Secretaria da Agricultura vem dando especial atenção aos problemas da conservação do solo, tendo estabelecido esse concurso com o intuito de incentivar os agricultores nas práticas conservacionistas.

**Curso Internacional
de Educação Física**

Será realizado entre os dias 28 do corrente e 12 de julho, na cidade de Santos, o XIV Curso Internacional de Educação Física, promovido pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, através do DEFE, Associação dos Professores de Educação Física e Escola de Educação Física.

Este ano o curso se estende à atualização para professores não licenciados, que tenham exercido no magistério, o que vem ampliar as perspectivas para a fisicultura em nosso Estado. Professores brasileiros e estrangeiros ministrarão as aulas que serão levadas a efeito na Escola Industrial Escolástica Rosa, em Santos, sobre as seguintes matérias:

PARA LICENCIADOS

Dinâmica do grupo de liderança, estrutura e funcionamento escolar, ginástica masculina, ginástica feminina, recreação, voleibol (iniciação), yoga, handebol (iniciação), ginástica olímpica masculina (iniciação), danças folclóricas, ginástica olímpica feminina (iniciação), natação (treinamento), basquetebol (treinamento), método de treinamento masculino e feminino, ginástica infantil masculina e feminina, voleibol (treinamento), natação (iniciação), handebol (treinamento), futebol (treinamento), natação (iniciação), ginástica olímpica masculina e feminina (treinamento) e atletismo.

PARA NÃO LICENCIADOS

Ginástica masculina e feminina, voleibol, basquetebol, recreação, handebol e socorros urgentes.

As inscrições para os referidos cursos: poderão ser feitas no DEFE, à Rua Germaine Burchard, 451 e APEF, localizada à Rua Cesário Motta, 359, 2.º andar.

**AUTORIDADES
MUNICIPAIS
EM PALÁCIO**

Tratando junto ao governador Abreu Sodré de assuntos atinentes aos seus respectivos municípios, estiveram no Palácio dos Bandeirantes, sendo encaminhados pelo sr. Antonio Holanda de Freitas, sub-chefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, os srs. Wilken Manoel Neves, prefeito de Olímpia; Americo Perrela, prefeito de Mauá; Pedro Antonio Mercadante, prefeito de Mineiros do Tietê; José Trevisan, prefeito e os vereadores Lucas de Melo e Sebastião José Soares, de Ferraz de Vasconcelos; Amos Meucci, prefeito de Carapicuíba; Hiroshi Heto, vereador em Tupi Paulista; Jonas Rodrigues, prefeito de São Vicente; Rociildo Rolim Quesado, presidente da Câmara de Franco da Rocha; Theodormiro Celestino, prefeito de Tambaú; João Righini, prefeito de Catanduva; Antonio Bombini Mesquita, prefeito e vereador Wladimir Scavacca, de Quintana; Antonio José Ayub, prefeito e Francisco Garcia de Salles, presidente da Câmara, de Pilar do Sul; Miguel Terra Filho, vereador em São Miguel Arcanjo; Caio Gomes Figueiredo, prefeito de Pindamonhangaba; Ettore Bottura, prefeito de Santa Fé do Sul; Antonio Moreira Garrido Sobrinho, prefeito de Cabrália Paulista; Enos Virgínio dos Santos, prefeito de Adolfo; Miguel Gimenes Campos, prefeito de Araçoiaba da Serra; Agostinho de Souza Godoi, prefeito da Estância de Lindóia; Francisco Vitelli, prefeito de Ocaúçu; Nivaldo Dias Baptista, prefeito de Salto de Pirapora; Pedro Ovidio, prefeito de Tanabi; Luiz Quagliato Filho, prefeito de Capivari; João Felix de Mendonça, prefeito de José Bonifácio; José Bourabey, prefeito de S. Bento do Sapucaí.

**PROBLEMAS DOS
MUNICÍPIOS
PAULISTAS NO TCU**

Desde segunda feira se encontra em Brasília alto funcionário da Secretaria do Interior, para tratar junto ao ministro Iberê Gilson, do Tribunal de Contas da União, do problema dos municípios paulistas que teriam suas cotas do Fundo de Participação dos Municípios suspensas caso não apresentassem os documentos para realizar a prestação de contas do exercício de 1969 e o plano de aplicação para 1970.

O presidente do Tribunal de Contas da União deu prazo até o fim do mês para esses municípios regularizarem a sua situação. Assim que o funcionário da Secretaria do Interior trouxer a lista dos municípios e a relação dos documentos necessários à regularização, o secretário do Interior, Tibiricá Botelho, irá convocar os prefeitos municipais para, com a assessoria técnica do CEPAM — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal da entrada no Tribunal de Contas da União daqueles documentos, evitando a medida externa preconizada por aquela Corte.

O Tribunal de Contas da União, através do seu presidente, Iberê Gilson, vem mantendo com a secretaria do Interior de São Paulo o mais perfeito entendimento para a solução dos problemas relacionados com os municípios paulistas perante aquela Corte.

**REPRODUTORES
BOVINOS SERÃO
LEILOADOS DIA
27 EM N. ODESSA**

O Instituto de Zootecnia, da Secretaria da Agricultura, promoverá no dia 27 do corrente, a partir das 9.00 horas, na Estação Experimental, em Nova Odessa, seu tradicional leilão de Reprodutores Bovinos.

Serão submetidos à venda, 58 animais, assim distribuídos: Raça Guzerá Leiteira — 5 reprodutores; Raça Holandesa Vermelha e Branca — 11 reprodutores; Raça Mantiqueira — 3 reprodutores, Raça Holandesa preta e branca — 1 reprodutor; Raça Flamengo — 1 reprodutor; Raça Caracu — 3 reprodutores; e 3 lotes de fêmeas das raças: Caracu (1 lote) e Mocha Nacional — (2 lotes) e 5 reprodutores da Raça Jersey.

FINANCIAMENTOS

Os interessados na aquisição de animais, com financiamento, deverão desde já procurar as agências do Banco do Estado de São Paulo S.A., nas localidades onde estão radicadas suas propriedades rurais, a fim de formalizarem suas propostas, instruindo-as com os documentos exigidos pelo Banco do Estado.

A agência do Banco do Estado de São Paulo S.A., de Americana, por ocasião do certame, somente concluirá os empréstimos que já tiverem sido, no devido tempo, iniciados, estudados e deferidos pelas agências onde foram solicitados.

Será de toda conveniência que o interessado solicite à agência que jurisdiciona sua propriedade, a remessa para a agência de Americana, com bastante antecedência, dos documentos por ela exigidos, bem como limite e prazo de financiamento.

O Banco do Estado de São Paulo S.A., financiará 70% pelo prazo de 3 (três) anos, sendo 30% restantes, mais 5% de comissão do leiloeiro, pagos pelo comprador no ato da compra.

Outras informações poderão ser obtidas no Instituto de Zootecnia, à Av. Francisco Matarazzo, 455, ou no próprio Estabelecimento, em Nova Odessa.

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL**

Superintendente: Wandyck Freitas

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência . . . 278-5886 SERVIÇOS DE ARTES
Redação . . . 278-4096 GRAFICAS
Revisão . . . 278-5753
Oficina do Rua dos Estudantes, 394
Jornal . . . 278-5688 Chefia . . . 278-3543
Manutenção . . 278-7142 Oficinas . . . 278-0644

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria
Publicações — Arquivo
Telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL Cr\$ 50,00
SEMESTRAL Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

— B-1 —

**Segurança Convoca
Escriturários
Recém Nomeados**

O Serviço de Relações Públicas da Secretaria da Segurança Pública comunica aos escriturários abaixo relacionados, admitidos de acordo com a aprovação em seleção procedida na Academia de Polícia de São Paulo, para a Divisão de Identificação Civil e Criminal (Diário Oficial de 22-5-1970) que, devem comparecer até o dia 22 do corrente à Divisão do Pessoal (Rua Brigadeiro Tobias, 527 — 13.º andar) no horário das 8,30 às 11,30 horas e das 13 às 17 horas, munidos de prova de identidade: Almir Doudoment Filho, Mario Bertero Filho, Maria Matsui, Carlos Vitor dos Santos, Antonio Guimarães Konopezkyk, Benedito José Gonçalves, Juvenal Barros de Moura, Carlos Pompeo Rossi, Teresa Wada, Carlos Alberto Francisco, Maria Terezinha Simões, Marina Fernandes, Tsukasa Kubano, Beatriz Cheila Pereira de Deus, Gerson Luiz de Oliveira, Beatriz Guereira Shultz, Tadayoshi Wakami, Shinji Yanauti, Edna Esteves Mita, Rubens Donato, Paulo Afonso Kinoshita, Ronaldo José Felício, Marcelino Ferreira Nunes, Fuzako Mimi, Romeu Genicolo Junior, Raul Domingues Pereira, Jussara Grisanti.

**GUIA DE ARTES
PLÁSTICAS**

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, por determinação de seu titular, sr. Paulo Pestana, comunicou aos artistas plásticos de São Paulo e do Interior do Estado, de tendências modernas, clássicas ou acadêmicas, que desejarem figurar no Guia de Artes Plásticas a ser impresso pela Pasta, que deverão enviar ao Paço das Artes, Avenida Paulista n. 326, térreo, até o dia 15 de agosto do corrente ano, os seguintes informes: nome, endereço do atelier, horário em que atendem o público, telefone, gênero de trabalhos (dizer se é escultura, pintura, desenho ou gravura). Além dessas informações, deverão resumir em 10 (dez) linhas, as principais participações e prêmios de seus "currículum vitae".

As galerias de arte e museus, que desejarem figurar no citado guia, deverão enviar também os respectivos endereços, telefones e horários de visita.

O Guia a ser editado será distribuído gentilmente nos aeroportos, companhias de aviação, agências de turismo, objetivando facilitar um melhor contacto com os artistas de São Paulo.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO N. 52.470, DE 17 DE JUNHO DE 1970

Aprova o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular que com este baixa.

Artigo 2.º — A Fundação para o Remédio Popular fica vinculada à Secretaria da Saúde, para todos os fins de direito.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n. 51.665 de 9 de abril de 1969.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Hely Lopes Meirelles, Secretário da Justiça

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 17 de junho de 1970.

Imaculada Viola, Responsável pelo S. N. A.

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR

I — Da Constituição
Artigo 1.º — A Fundação para Remédio Popular FURP é uma entidade civil, instituída por escritura pública, com prazo de duração indeterminado e sede na cidade de São Paulo, nos termos da autorização contida no parágrafo 1.º do artigo 1.º da Lei n. 10.071, de 10 de abril de 1969.

II — das Finalidades
Artigo 2.º — São finalidades da FURP:

I — fabricar medicamentos e produtos afins, utilizando-se de maté-